



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - VILHENA

## ATA DE REUNIÃO

### Ata da 7ª Reunião Ordinária de 2020 do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – CONDECC

Às quatorze horas do dia seis de outubro do ano de dois mil e vinte, via digital, sistema "google meet", reuniram-se, sob a presidência do Chefe do Departamento, Professor Me. Joelson Agostinho de Pontes, os senhores membros do Conselho de Departamento, para a sétima reunião ordinária de 2020 do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis. Estiveram presentes os seguintes membros: Adelmo Pedro de Oliveira Junior, Carmozina Gomes Teixeira, Deyvison de Lima Oliveira, Elizângela Maria Oliveira Custódio, Evimael Alves Teixeira, José Arilson de Souza. O professor Sérgio Candido de Gouveia Neto não compareceu por estar ministrando a disciplina Fundamentos Epistemológicos e Históricos da Educação Matemática no Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática do *Campus* Ji-Paraná. O professor Elder Gomes Ramos não compareceu por estar participando de reunião da Câmara de Graduação. Os Professores Wellington Silva Porto, Robinson Francino da Costa, e Sidiney Rodrigues tiveram ausência justificada por estarem afastados, cursando doutorado O presidente cumprimentou o Conselho e passou aos informes da presidência: **1)** Informou que a primeira banca de TCC realizada de forma remota foi da acadêmica Kelin Vicinguera, orientanda do professor Deyvison de Lima Oliveira, no dia 01/10/2020 e parabenizou o professor orientador pela forma como conduziu a apresentação. **2)** Informou que foi aberto processo de renovação de reconhecimento, de ofício, para o curso de Ciências Contábeis, *Campus* de Vilhena, e o curso será submetido à avaliação in loco, tendo em vista que, apesar de ter obtido resultado satisfatório no CPC 2018, não possui Conceito de Curso (CC). O processo no SEI é de número 999551421.000032/2020-10. O Departamento preencheu formulário em setembro e enviou para a PROGRAD inserir no sistema e-MEC. **3)** Informou ainda que solicitará que NDE verifique o que é necessário observar para que o curso seja bem avaliado. **4)** Informou também que o Curso precisa realizar a auto avaliação institucional (CPAv) e que não foram encontrados documentos referentes a essa autoavaliação. Informes dos membros: **1)** O professor Arilson informou que seus orientandos publicaram artigos e não precisarão apresentar o TCC, conforme prevê a Resolução 533-CONSEA-2018. Passou-se em seguida a ordem dia: **1) Apreciação do Plano Global de Capacitação 2021:** O professor Deyvison realizou a apresentação do Plano Global de Capacitação 2021 (Processo SEI nº 23118.000546/2020-09) e esclareceu dúvidas que surgiram. Colocado em votação, o Plano Global de Capacitação 2021 do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis foi aprovado por unanimidade. **2) Homologação dos Planos de Ensino para o período de pandemia:** Os seguintes planos foram enviados: Balanço Social e Ambiental das Organizações; Planejamento e Controle das Organizações do Terceiro Setor (professor Alexandre); Contabilidade do Agronegócio; Contabilidade Societária (professor Deyvison); Direito e Legislação Tributária (professor Elder); Sistema de Informação e Accountability Empresarial (professora Elizângela); Análise Financeira de Empresa (professor Evimael); Atividades Complementares III; Trabalho de Conclusão de Curso (professor Joelson); Liderança Situacional na Atividade Contábil; Proficiência em Fundamentos e Práticas Contábeis; Atividades Complementares II (professor José Arilson); Filosofia (professora Luana); Estatística Aplicada às Ciências Contábeis II; Estatística II; Matemática (professor Sérgio); Português Instrumental (professor Leandro); Ética e Legislação Profissional (professora Gracielly). Colocado em votação, os planos foram homologados por unanimidade, com a observação de que caso haja

necessidade de ajuste em algum plano o professor da disciplina realize as eventuais alterações, tendo em vista que os planos serão encaminhados para o NDE analisar e emitir parecer, conforme Resolução 254 de 09 de setembro de 2020. **3) Apreciação do Projeto de Extensão “Encontro de Contabilidade do Cone Sul do Estado”.** Interessado: José Arilson de Souza. Parecerista: Evimael Alves Teixeira. Em seu parecer o professor declara que: *“Conforme informações que obtive do SIGAA, existe a previsão de ocorrência da próxima edição (2001) para os dias 16 e 17/09/2021, mas me parece ainda sem temática específica definida, palestrantes, etc. Considerando que o projeto de extensão, já foi institucionalizado e executado em 2019 e 2020; que o mesmo já foi analisado por outros dois conselheiros (tramitado no SEI) e já foi homologado pelo departamento, sou de parecer favorável sobre a questão, com as observações abaixo para ajustar no SIGAA. Obs. verificar e ajustar a CH. De cada participante no SIGAA para que se totalize as 120hs e detalhar a carga horária destinada ao público-alvo (item VIII) o item XI do Art. 6º da resolução CONSEA 111 de 29 de agosto de 2019 para o atendimento pleno da referida resolução em específico referente inclusão no SIGAA da “Carta de Aceite de todos os membros da equipe” e o “Termo de Adesão voluntária de membros externos”.* O professor Arilson manifestou seu descontentamento com a situação, uma vez que o projeto de extensão foi aberto antes da RESOLUÇÃO Nº 111, DE 29 DE AGOSTO DE 2019 e informou que não consegue efetuar os ajustes no SIGAA porque o sistema não permite essas alterações no estágio atual. O professor Deyvison informou que a única forma de alterar informações nesse estágio do projeto é enviando e-mail para [extensao@unir.br](mailto:extensao@unir.br). O professor Arilson encaminhará e-mail solicitando os ajustes citados pelo parecerista e ressaltou que o projeto é do Departamento de Contabilidade, como um todo, conforme estabelecido em reuniões passadas. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Encerradas as discussões sobre os itens da pauta e nada mais havendo a tratar, o Professor Me. Joelson Agostinho de Pontes, Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – DECC e presidente do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – CONDECC, agradeceu a todos, encerrando a reunião às quinze horas e trinta minutos. Eu, Carmozina Gomes Teixeira, secretariei esta reunião e lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **DEYVISON DE LIMA OLIVEIRA, Docente**, em 07/10/2020, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ARILSON DE SOUZA, Vice-Chefe de Departamento**, em 07/10/2020, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARMOZINA GOMES TEIXEIRA, Assistente em Administração**, em 07/10/2020, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOELSON AGUSTINHO DE PONTES, Chefe de Departamento**, em 07/10/2020, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIZANGELA MARIA OLIVEIRA CUSTODIO, Docente**, em 07/10/2020, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADELMO PEDRO DE OLIVEIRA JUNIOR, Docente**, em 08/10/2020, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0510670** e o código CRC **05E12567**.

---

Referência: Processo nº 999119657.000015/2020-10

SEI nº 0510670